



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 82/2020 - PRES/GABPRES

Presidência do Senhor Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia. Presentes o Senhor Desembargador Alexandre Miguel e os Senhores Juízes Marcelo Stival, Francisco Borges Ferreira Neto, Edson Bernardo Andrade Reis Neto, João Luiz Rolim Sampaio, Noel Nunes de Andrade e Clênio Amorim Corrêa. Procurador Regional Eleitoral, Bruno Rodrigues Chaves. Secretária, Áurea Cristina Saldanha Oliveira. Às dezesseis horas foi aberta a sessão.

O Senhor Presidente declarou aberta a Sessão Solene destinada à posse do Advogado Clênio Amorim Corrêa, como Juiz Membro da Corte do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, na classe de jurista, para o biênio 2020/2022. Disse que a partir da posse de hoje se encerrará a participação do juiz suplente, Noel Nunes de Andrade, no exercício da titularidade da vaga de jurista na qual atuou em substituição, no período de 2/7 a 17/11/2020. Em seguida, solicitou ao Juiz Marcelo Stival que fizesse a leitura do currículo do empossado, o qual foi prontamente lido pelo e. membro. O Senhor Presidente agradeceu a presença do Presidente da Ordem dos Advogados – Seccional Rondônia, Elton Assis. Prosseguindo, solicitou ao Advogado Clênio Amorim Corrêa que prestasse o compromisso solene de bem e fielmente servir as leis e a Constituição da República. Cumprido este ato solene, incontinenti, o Senhor Presidente declarou empossado como Membro do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia o Excelentíssimo Senhor Juiz Clênio Amorim Corrêa e informado que o termo de posse foi assinado por ele e pelo empossado. Ato contínuo, solicitou ao Juiz Edson Bernardo Andrade Reis Neto que, em nome da Corte, proferisse agradecimentos pela atuação do Juiz Noel Nunes de Andrade e fizesse as saudações de boas-vindas ao empossado que, cumprimentando os presentes, externou agradecimentos ao eminente Juiz Noel, dizendo “Recebi com alegria a incumbência de proferir agradecimentos ao Juiz Noel Andrade pela sua profícua atuação como juiz do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia no período de 2 de julho a 17 de novembro de 2020. Alegria fruto de uma convivência harmoniosa e respeitosa. Tive a honra de ladear Vossa Excelência na Corte, momento de aprendizado constante para mim, aprendi com Vossa Excelência a simplicidade, a analisar os processos e julgar com base no senso prático, certamente fruto da excelência que emprega na advocacia, bem como pelas decisões hábeis a prestigiar a democracia. O Juiz Noel sempre fora respeitoso no falar e fácil no trato diário. Lembro de falarmos ao telefone e de ouvir seus conselhos e opiniões. A despeito de sempre manifestar seu posicionamento, nunca externou traço de vaidade, ao revés, sempre pautou a sua atuação lastreada no respeito e disciplina do Colegiado. Muito obrigado pela atuação exemplar, técnica e zelosa com a Justiça Eleitoral e com o jurisdicionado. O Exmo. Senhor Juiz Noel Nunes de Andrade foi e sempre será um Sentinela Avançada da Democracia Rondoniense! Deus o abençoe!” Em seguida iniciou a saudação ao Juiz Clênio Amorim Corrêa nos seguintes termos: “Nada começa hoje, Juiz Clênio Amorim Corrêa! Um dia como hoje carrega consigo a lembrança de uma vida toda, os signos e sentimentos. A sua trajetória na advocacia se confunde com a história da Justiça Eleitoral na Amazônia Ocidental, mais precisamente nas terras de Rondon. A sua recondução, a meu ver, revela verdadeira gratidão da Democracia com Vossa Excelência. Saudar Vossa Excelência e fazer memória, é debruçar quanto ao que já foi feito e aquilo que há de vir! De tudo que for dito hoje na sua recondução ao Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, ainda será pouco frente a vossa dedicação ao direito eleitoral nestas paragens do poente. Certamente no seu coração palpita, um verdadeiro bandeirante de Rondônia. E de certo não poderia ser diferente, porquanto possui um coração rubro-negro. Seja bem-vindo a sua casa, a casa da democracia, e que possamos colher novos ensinamentos e contemplar a sabedoria que lhe é invulgar. Deus o abençoe!”. Concluiu.

Feitas as saudações, o Senhor Presidente franqueou a palavra ao Advogado Elton Assis, que cumprimentou os presentes, especialmente o Des. Marcos Alaor pela condução das eleições em curso, disse ser com enorme satisfação e alegria comparecer a essa Justiça para prestigiar a posse do Dr. Clênio. Ressaltou que é notório estarmos diante das eleições mais inusitadas e desafiadoras dos últimos tempos, em razão da pandemia que impôs ao judiciário diversos desafios. Disse, ainda não ser à toa que o período eleitoral é chamado de festa da democracia, período em que candidatos fazem suas propostas e o eleitor exerce o direito de escolha, e que em meio a tudo coube à justiça eleitoral organizar o pleito para que, ainda este ano, as eleições pudessem ocorrer, mesmo com mudanças de datas. Registrou que o que se viu foi uma eleição organizada, ordeira em que os indivíduos puderam fazer a escolha de seus representantes, e neste estado da arte é que se insere a posse do Dr. Clênio. Jurista de escol, que já passou por esta Corte por três memoráveis biênios e que muito eleva o nome da advocacia rondoniense. Enalteceu a paixão do empossado pelo direito eleitoral, a publicação de suas obras eleitorais, o fino trato com todos, comportamento que eleva a advocacia. Finalizou, dizendo que a Justiça Eleitoral ganhará muito, e ganha mais ainda a democracia brasileira e o jurisdicionado rondoniense, diante da certeza que Sua Excelência atuará com muita competência uma vez mais em prol da justiça eleitoral do estado de Rondônia como um todo. Ressaltou ainda que para eventuais ausências dos juristas titulares, pode-se ainda contar com a presença do Dr. Noel Nunes de Andrade que, durante o período de atuação na Corte, agiu com responsabilidade e ética no julgamento dos processos eleitorais. Desejou, ainda, votos de sucesso ao Dr. Clênio na árdua missão do exercício da judicatura.

O Senhor Corregedor Alexandre Miguel cumprimentando a todos, disse ao Dr. Clênio que se este continuar como jurista ficará sem adjetivo na sua próxima vinda, já que é a quarta vez que integra a Corte. Asseverou que o currículo do empossado revela isso, pois este tem o reconhecimento unânime de todos que integraram o colegiado, tendo o Dr. Clênio como um esteio, verdadeira referência em razão da dignidade com que desempenhou suas funções nesta Corte. Nesse sentido, considera que além de advogado eleitoralista, o Dr. Clênio é alguém que respeita e adota as luzes que a Constituição impõe à nossa democracia. Quanto ao Dr. Noel, disse que tem a certeza de que, ainda que breve a sua estada, este sai enriquecido pela passagem no Tribunal, porquanto com sua atuação revelou-se a altura do cargo. Tanto que acredita não se tratar de uma despedida, mas de um até breve. Finalizou desejando sucesso a ambos, ao Dr. Noel que se despede e ao Dr. Clênio pelo regresso à Corte.

O Senhor Marcelo Stival disse ter na data de hoje um sentimento dual. Primeiro pela despedida de um colega e, em contrapartida, de receber outro, que já integrara a Corte. Disse ter sido um prazer conhecer o Dr. Noel e que este manteve a Corte nos patamares mais altos, consignando a menção pelo trabalho realizado em especial no primeiro turno das eleições. Eleições que exigiram muito dos membros da Corte, tomando tempo e dedicação, pois a Justiça Eleitoral é um prazer, mas também um fardo pesado de se carregar, o qual o Dr. Noel suportou com maestria. Manifestou alegria em receber o Dr. Clênio, dizendo que tivera o prazer de ser recebido por ele e que agora tem o prazer de recebê-lo novamente. Disse que o empossado é uma pessoa de extrema amabilidade e conhecedor do direito eleitoral como poucos no Brasil. Um se dedicou ao primeiro turno das eleições e agora teremos a experiência do dr. Clênio no segundo turno, finalizou.

O Juiz Francisco Borges igualmente cumprimentou a todos, especialmente o Dr. Clênio, a quem nominou de “meu caro flamenguista”. Disse ser uma satisfação ter novamente o Dr. Clênio como integrante da Corte. Ao Dr. Noel manifestou o apreço por tê-lo nesta Corte, notadamente porque é oriundo da comarca em que militou por três anos, inclusive, de onde já o conhecia, bem assim por ter compartilhado a visão da advocacia e as ponderações feitas pelo Dr. Noel nos casos postos a julgamento. Encerrou dizendo que não se trata de uma despedida, visto que este poderá retornar à Corte nas eventuais ausências dos titulares, externando abraços fraternos e virtuais ao empossado e ao Dr. Noel.

O João Luiz Rolim Sampaio igualmente cumprimentou a todos, sobretudo o empossado, corroborou as palavras proferidas pelos que o antecederam, dizendo ser uma alegria ter o Dr. Clênio na e. Corte. Ressaltou que, muito embora, não tivesse tido a honra de ladeá-lo nesta Corte, “é sabido que o empossado tem todos os méritos necessários, tendo demonstrado a competência que se espera de um membro,

imparcialidade, conduta ilibada e competência.” Colocou-se à disposição para trocar opiniões e partilhar conhecimentos para o engrandecimento da Corte. Rogou para que brevemente possa a Corte voltar a reunir-se presencialmente, haja vista que em razão da pandemia essa comemoração terá que ser postergada, mas que virtualmente felicitava o empossado. Por fim, parabenizou o Dr. Noel pela maestria e competência na condução do gabinete, tendo este contribuído para o julgamento célere dos recursos eleitorais em registro de candidatura, dizendo: “Vossa Excelência honrou essa casa e sempre será muito bem-vindo. Somos gratos pelo conhecimento que Vossa Excelência compartilhou, a Corte só tem ganhos; não tem perdas. Boa tarde a todos, muito obrigado e grato pela palavra, senhor presidente”. Concluiu.

O Senhor Procurador Regional Eleitoral Bruno Rodrigues Chaves cumprimentou o Advogado Elton, disse que saudaria primeiro o empossado Clênio Amorim Corrêa, dizendo que já o conhecia, destacando que além da amabilidade, trata-se de um profissional que compõe a história viva desse Tribunal, porquanto já o integrou por três biênios. Desejou boa sorte, enaltecendo o conhecimento, a qualidade do trabalho e a labuta no direito eleitoral do empossado. Quanto ao Dr. Noel agradeceu pela recepção deste, consignando ser um profissional de muita qualidade, de condução firme, ainda que nas divergências, com habilidade e lhanza no trato com as pessoas. Desejou sucesso, com apenas um até logo, porque certamente outras oportunidades surgirão.

O Senhor Presidente disse que o Tribunal tem buscado preservar a memória institucional e nesse passo solicitou que a secretaria providenciasse a apresentação do livro contendo o período de atuação do Juiz Noel Nunes de Andrade no exercício da titularidade da vaga de jurista, tendo ressaltado que, embora no momento de pandemia, não se podia deixar de registrar a atuação do eminente jurista nesta corte.

Finalizada a apresentação, o Senhor Presidente franqueou a palavra ao Juiz Noel Nunes de Andrade que cumprimentando a todos agradeceu os servidores que o auxiliaram durante o período de quase cinco meses, afirmou que foi uma honra ter ladeado pessoas de tão grande gabarito jurídico, agradeceu a OAB, na pessoa do Presidente Elton Assis, por terem conferido a ele a oportunidade de figurar na lista sêxtupla. Disse que existe um Noel antes e outro após esse período, e que foi um tempo de aprendizado, principalmente por ter podido conhecer o viés de julgador, tendo neste momento um sentimento de gratidão pela experiência. Finalizou dizendo “se não fiz o melhor foi por falta de capacidade, mas procurei fazer o melhor dentro das minhas capacidades e julguei de acordo com minha consciência e com os ditames democráticos, saio com o sentimento do dever cumprido e mais uma vez reitero a paciência que tiveram comigo, pelos conselhos e orientações, especialmente ao Des. Marcos Alaor, que sempre conduziu os trabalhos desta Corte da melhor forma possível e, por fim, a Deus pela oportunidade de ladear pessoas de tão alto gabarito jurídico. Desejo ao Dr. Clênio a mais profícua gestão; não tenho dúvida disso até pelo seu passado que demonstra e não precisa mostrar mais nada do que já vinha fazendo antes e continuará fazendo um excelente trabalho.” Ao ensejo, disse ter tido a grata oportunidade de constatar, na prática, o que já imaginara, qual seja, a nobreza da missão de julgar, razão pela qual comparava-a a profissão de médico, por entender que a vida está a cargo destas duas profissões. Finalizou agradecendo: “Muito obrigado a todos, que Deus abençoe e ilumine a cada um de Vossas Excelências”. Finalizou.

O Senhor Presidente franqueou a palavra ao Juiz empossado, Clênio Amorim Correa, que pronunciou seu discurso de posse, nos seguintes termos: “ Honrado que fui pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, ao nomear-me para exercer por mais um biênio, o relevante cargo de Juiz perante esta Corte, cá estou a dar minha contribuição para com esta Justiça Especializada, da forma como venho fazendo ao longo de todas as investidas que já tive. Vou perpassar os mesmos caminhos já trilhados, ofertando o meu melhor no sentido de que as decisões colegiadas, aqui colhidas, sejam apenas justas e consentâneas com os comandos determinados pela melhor exegese das leis eleitorais, com suporte na doutrina mais apurada e nos precedentes jurisprudenciais nossos e outros tantos advindos da Corte Maior. Sabem os senhores da minha dedicação e seriedade, razões que por certo embasaram o sufrágio de meu nome no elenco formado pela minha classe profissional e filtrado pelo arguto sopesar de nomes que promove nosso ínclito Tribunal de Justiça, culminando com a nomeação procedida pela presidência da República. Tais circunstâncias ampliam de maneira geométrica o meu compromisso ora assumido, no sentido de somar aos senhores na busca de uma Justiça Eleitoral célere, justa, equilibrada e que, no caldeamento final

disponibilize ao eleitorado nacional a certeza de que todos os contenciosos a nós trazidos são julgados e resolvidos dentro de uma perspectiva de legalidade, moralidade, eficiência, celeridade e extremado compromisso para com o Estado Democrático de Direito. O aprimoramento dos processos eleitorais exige constante atualização, eis que fatos novos e até inusitados estão sempre a ocorrer, razão determinante da dinâmica que se impõe ao judiciário eleitoral. Estarei, como sempre estive, muito atento ao evoluir das questões a nós trazidas e, bem sei, que este meu comprometimento se engaja à perfeição no fantástico trabalho que vem sendo desenvolvido. Aqui chego e assumo o cargo com a disposição de ombrear os melhores e mais consistentes desígnios que a função exige. Minha árdua missão será mitigada pela companhia de tão ilustres colegas, pois sabedor eu sou da competência e seriedade de todos. Renovo meus agradecimentos à minha OAB que me incluiu na lista sêxtupla, ao Colendo Tribunal de Justiça que me colocou em primeiro lugar na lista tríptica e à República Brasileira, na pessoa do seu Presidente, que me honrou com a escolha dentre os demais candidatos que, por certo, pela competência e saber jurídico que ostentam, fazem com que mais acentuado se torne o meu mister, na busca de interpretar e aplicar o bom direito, dando a cada um o que é seu e, principalmente, transmitindo ao nosso eleitor a certeza de que nessa Justiça Eleitoral não há tolerância com malfeitos, nem malfeitores, cuja síntese é auxiliar para que cheguem aos cargos políticos de relevância pessoas efetivamente desvincilhadas de restrições éticas. Aos prezados colegas deixo minha mensagem de que contem comigo no compartilhamento das agruras de decidir sem olhar a quem. À minha família que é a âncora da minha vida agradeço desde já a compreensão pelas ausências que certamente ocorrerão. Ao Deus Todo Poderoso, que rege nossas vidas, peço que me ilumine e me guie nessas sendas tortuosas. Muito obrigado”.

Retomando a palavra o Senhor Presidente, Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia, após saudar os presentes, assim se manifestou: “Ao Dr. Noel os agradecimentos da Corte pelo período que aqui estive e que pode desfrutar da oportunidade que a vida lhe deu de ser um magistrado e decidir sobre o futuro das pessoas e em especial o futuro da democracia do nosso Estado, considerada a matéria que a justiça eleitoral no ramo especializado do judiciário se encarrega de jurisdicionar. Tenho certeza que vossa excelência pelo período que aqui estive pode ostentar com tranquilidade a frase, o dever cumprido da missão fíndia e da consciência tranquila. Ao Dr. Clênio Amorim, que aqui retorna mais uma vez, por certo estes dois anos pela frente serão gloriosos. A Justiça Eleitoral é essa síntese de advogados, de magistrados federais, procuradores da república, magistrados estaduais de primeiro e de segundo grau. Uma síntese da sociedade, uma síntese de operadores do direito, e tenho certeza que vossa excelência vem criar uma amálgama de forma indelével, porque é muito importante para Corte olhar para trás com a visão do futuro, sem perder a referência de passado. E o Dr. Clênio Amorim representa para a Corte a possibilidade da reverência aos precedentes que foram criados no passado. Agradeço, portanto, ao Dr. Noel Nunes e dou boas-vindas ao Dr. Clênio Amorim e que possamos em breve estarmos pessoalmente nos abraçando, que possamos nos confraternizar, dado que isso tudo vai passar. Agradeço a todos.”

O Senhor Presidente suspendeu as atividades da Corte por cinco minutos.

Abrindo novamente os trabalhos apregoou os processos publicados no aviso de julgamento na página do Tribunal.

JULGAMENTOS

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600117-60.2020.6.22.0020

-

Origem: Porto Velho/RO

Relator: Juiz FRANCISCO BORGES FERREIRA NETO

Resumo: Impugnação ao Registro de Candidatura - RRC - Candidato - Cargo - Vereador

Embargante: Sid Orleans Cruz

Advogado: Igor Habib Ramos Fernandes – OAB/RO 5193

Advogado: Nelson Canedo Motta – OAB/RO 2721

Embargante: Comissão Provisória Municipal de Porto Velho do Partido Popular Socialista

Decisão: Embargos conhecidos e não providos, nos termos do voto do relator, à unanimidade. Acórdão publicado em sessão. Não votou o Juiz Clênio Amorim Corrêa, nos termos do art. 53 do RITRE-RO.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600402-80.2020.6.22.0011 - (PUBLICAR EM SESSÃO)

Origem: Cacoal/RO

Relator: Juiz João Luiz Rolim Sampaio

Resumo: Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Internet

Embargante: Facebook Serviços Online do Brasil LTDA

Advogado: Celso de Faria Monteiro – OAB/RO 7312

Decisão: Embargos conhecidos e não providos, nos termos do voto do relator, à unanimidade. Acórdão publicado em sessão. Não votou o Juiz Clênio Amorim Corrêa, nos termos do art. 53 do RITRE-RO.

Franqueada a palavra o Juiz Marcelo Stival externou felicitações ao Presidente e ao Corregedor pelo sucesso na condução das eleições, no primeiro turno.

Nada mais havendo a ser julgado, foi lida e aprovada esta ata e encerrada a sessão às dezessete horas e dezessete minutos. E, para constar, eu, Áurea Cristina Saldanha Oliveira, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Porto Velho, 17 de novembro de 2020.

Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Alaor Diniz Grangeia, Presidente**, em 23/11/2020, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0627846** e o código CRC **D6DFFB2C**.